

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 150/2025	
DECRETO Nº 151/2025	



DECRETO Nº 150/2025



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPLANADA CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



DECRETO Nº 150 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Cria no âmbito dos Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Esplanada – Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições dentre outras:

- a) Elaborar considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA Municipal, indicando as diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação.
- b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

Art. 2º- A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenadores no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.

Art. 3º - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, será integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas a consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPLANADA CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



- I- LAUDICÉIA PESSOA NEVES DAMASCENO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- II- JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- III- ANDRÉ HENRIQUE DE AMORIM LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- IV- JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Esplanada – BA, 18 de março de 2025.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 151/2025



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPLANADA CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



DECRETO Nº 151 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional - COMSEA de Esplanada/BA, constituído de vinte e quatro (24) conselheiros,
entre titulares e suplentes, instituído pelas seguintes representações:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Karine Santos Lima
Suplente: Bárbara dos Santos

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Meire Campos Amorim
Suplente: Juliette Paloma Menezes Pimenta Rabelo

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanessa Freitas Santos
Suplente: Naiara de Almeida Macedo Nascimento

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Jamilly Carvalho dos Santos
Suplente: Danilo Monte da Silva

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MALOMBE

Titular: Lourdes Reis de Santana
Suplente: Pedro Raimundo de Oliveira Farias

**II- ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA DOS PRODUTORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO**

Titular: Gilmara de Almeida Souza Santos
Suplente: Mainy dos Santos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPLANADA CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



III- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LITORAL NORTE

Titular: José Ranulfo Amorim dos Santos
Suplente: Josefa Gomes de Souza

IV- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MULUNGU

Titular: Walter Barbosa da Silva Filho
Suplente: Daniela Teodoro da Cruz

V- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE

Titular: Silvone de Andrade Santos Nascimento
Suplente: Alessandro Santos de Souza

VI- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS REMANESCENTES QUILOMBOLAS

Titular: Janete Lima Santos Neves
Suplente: Carlos Reis Nascimento

VII- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL NOVA ESPLANADA

Titular: Valquíria da Conceição
Suplente: Liondiomar Oliveira da Silva

VIII- ASSOCIAÇÃO REUNIDAS PALAME

Titular: Jacinilda Nogueira Lima
Suplente: Felipe dos Santos Oliveira.

Art. 2º - Ficam eleitos e nomeados para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Esplanada/BA:

Presidente: Valquíria da Conceição

Vice-presidente: Jamily Carvalho dos Santos

Secretária Geral: Karine Santos Lima

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Esplanada – BA, 18 de março de 2025.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal